PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECLARA A CADUCIDADE DA CONCESSÃO DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2010, JUNTO A CONCESSIONÁRIA SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

O Prefeito de Delmiro Gouveia/AL, **ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**, no uso das suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no Processo nº 1130036/2017, o qual culminou no Parecer Jurídico nº 301/2018, e

CONSIDERANDO as provas exaustivamente arroladas ao supracitado processo, bem como a recomendação contida no retromencionado Parecer Jurídico, de **DECLARAR A CADUCIDADE DO CONTRATO DE CONCESSÃO DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2010, tendo como concessionária a Empresa Silvio Empreendimentos Imobiliários LTDA**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a caducidade da concessão decorrente da Concorrência Pública nº 02/2010, tendo como Concessionária a Empresa Silvio Rui Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ n] 69.703.635/0001-51, por inexecução contratual por parte da referida Concessionária, nos termos do § 4º do art. 38 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

VANDERLÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Adm. e Rec. Humanos